

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 101	São Paulo	sábado, 3 de junho de 1989
-------	--------	-----------	----------------------------

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 29.986, DE 2 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 6.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 1.607.759,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta e nove cruzados novos), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo 1, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de junho de 1989.

ALMINO AFFONSO

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 2 de junho de 1989.

TABELA 1 NCz\$ 1,00

Suplementação			
17	Secretaria da Justiça		
17.03	Procuradoria Geral do Estado		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	1.607.759,00	
	Subtotal	1.607.759,00	
	TOTAL	1.607.759,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Prog. Integrado de Ações Indenizatórias			
02.04.013.2.680		1.607.759,00	1.607.759,00
TOTALS		1.607.759,00	1.607.759,00

TABELA 2 NCz\$

Suplementação			
17	Secretaria da Justiça		
17.03	Administração Direta		
	Procuradoria Geral do Estado		
	TOTAL	1.607.759,00	
2.º Quota		1.607.759,00	

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 5 de junho — Segunda-feira

10h	Deputados Federais.
11h	Comissão do Movimento Sindical e Trabalhista do PMDB.
13h	Deputado Estadual Vergílio Dalla Pria.
16h	Visita ao Consol Gerol de Israel, Sr. Tzvi Chazan.
17h30	Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Antonio Cláudio Maris de Oliveira.
19h	Jornal da Record, Entrevista — TV-Record.

Seção I

Esta edição de 96 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	15
Economia e Planejamento	2	Secretaria do Menor	15
Justiça	2	Defesa do Consumidor	15
Promoção Social	2		
Segurança Pública	4	Universidade de São Paulo	15
Fazenda	4	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	5	Estadual de Campinas	16
Educação	5	Universidade Estadual Paulista	16
Saúde	8		
Energia e Saneamento	13	Ministério Público	16
Transportes	13	Tribunal de Contas	17
Administração	14	Editais	19
Cultura	14	Concursos	20
		Assembleia Legislativa	43
		Diário dos Municípios	93
Esportes e Turismo	14	Boletim Federal	95
Habitação e		Partidos Políticos	96
Desenvolvimento Urbano	14	Ministérios e Órgãos Federais	96

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário	Roberto Rollemberg
------------	--------------------

Despacho do Governador, de 11-5-89

No processo SEP a seguir indicado, sobre convênio: Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênio entre a Secretaria de Economia e Planejamento e o Município abaixo discriminado, visando à transferência de recursos financeiros a fundo perdido:

Processo	Município	Objeto
1333-89	Catanduva	A transferência de recursos ao Município visando obras de infra-estrutura urbana com implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas, pavimentação e recapamento asfáltico.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 2-6-89

Cancelando:

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo
9/DNE/87	1	"S-2"
10/DNE/87	1	"S-2"

de acordo com o disposto no artigo 9.º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
17-5-89	185.875/DER/83 141.º Prov.	16-55-141	Luiz Paulo Vicente Andrealini
17-5-89	185.875/DER/83 269.º Prov.	16-55-164	Waldemar Goldoni
17-5-89	185.875/DER/83 315.º Prov.	16-55-208	Antonio Barquete
17-5-89	185.875/DER/83 2.º Prov.	16-55-244	Valler Prieto
17-5-89	185.875/DER/83 457.º Prov.	16-55-256	Urbano Alencar Machado
17-5-89	185.875/DER/83 28.º Prov.	16-55-312	Aristophano de Souza
17-5-89	185.875/DER/83 24.º Prov.	16-55-321	Maria Salete Jaqueta
17-5-89	185.875/DER/83 153.º Prov.	16-55-333	Eduardo Fares Borges
17-5-89	185.875/DER/83 429.º Prov.	16-55-368	José Augusto dos Santos

17-5-89	185.875/DER/83 409.º Prov.	16-55-437	Wilson Recchi
17-5-89	185.875/DER/83 619.º Prov.	16-55-673	Arnaldo Nobre da Silva
17-5-89	185.875/DER/83 462.º Prov.	16-55-675	Gerardo Luiz Spangleria

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica aos responsáveis pelas unidades administrativas das repartições e ou, abaixo indicadas da Capital e do Interior que a firma L'WART Lubrificantes Ltda., com sede em Lengóis Paulista - SP, CGC46201083/0001 - 88, inscrição 416005678, por ter adquirido em leilão público realizado no dia 30/5/89, está autorizada a retirar a partir desta publicação, sem vasilhame, por conta e risco próprio, os óleos lubrificantes usados nas quantidades exatas e abaixo indicadas:

CAPITAL			
Repartição	Endereço	Quantidade	
Agricultura-ASSS	Av. Miguel Stefano, 3900 -	750 litros	
CETESB	Rua Costa Carvalho, 374 -	1.150 "	
Ciência Tec. IPT	Cidade Universitária "ASO"	360 "	
C.D.H.	Av. Paulista, 2240	400 "	
Educação-COGSP	Rua Profº Luciano Prata, 160	373 "	
Eletropaulo	Av. Nossa Senhora do Sabará, 4780	12.000 "	
Fazenda - CAT	Rua Frederico Alvarenga, 62	222 "	
Governo - DA	Av. Profº Francisco Morato, 100	550 "	
IAUSPE - Saúde	Av. Ibirapuera, 981 -	220 "	
IPESB - SENA	Rua Bráulio Gomes, 81 Mezanino	357 "	
METRÔ - DETRAN	Av. Torres de Oliveira, 368	20.000 "	
Prom.Social-ASSS	Rua Penópolis, 145 - Pacaembu	270 "	
Prom.Social-CAS	Rua Dr. Almeida Lima, 900 DAR-I	211 "	
Saúde - ASSS	Rua Tenente Pena, 78	1.264 "	
Segurança - ASSS	Rua Albuquerque Lima, 1345	877 "	
Segurança - DGP	Alameda Cleveland, 534	551 "	
Segurança - DGP	Rua Leão XIII, 396	418 "	
Segurança - DGP	Av. Irerê, 1.700	502 "	
Segurança - DGP	Rua Serra de Botucatu, 1577	945 "	
Segurança - DGP	Av. Zachi Harchi, 152	450 "	
Segurança - DGP	Lgº General Osório, 136	365 "	
Transportes-DAESP	Rua dos Bandeirantes, 169	220 "	
INTERIOR			
Cidade	Repartição	Endereço	Quantidade
Araçatuba	Educação CEI	Rua Antonio João, 130	306 litros
Araçatuba	SUCEN-SR.9	Rua Minas Gerais, 135	275 "
Araçatuba	PM-CPA/1-5	R.Cap.Alberto M.Jr.238	235 "
Araçatuba	Justiça	Av.Francisco Vaz F9,4055	258 "
Araçatuba	DAEE	Rua São Bento, 919	312 "
Araçatuba	DAEE	Av.Padroeira Brasil,1120	221 "
Araçatuba	DAEE	Rua Silveiras, 100	275 "
Araçatuba	CATI	Av. Brasil, 2340	500 "
Campinas	C.P.F.L.	Av.Adão Focesi, 8	3.142 "
Campinas	Educação-CEI	Rua Alvares Machado, 244	224 "
Campinas	SUCEN-SR.5	Rua São Carlos, 546	263 "
Campinas	SUCEN-SR.5	Rua São Carlos, 546	211 "
Campinas	Universidade	Zeferino Vaz -8.Geraldo	1.205 "
Campinas	FEPASA	Pátio da Estação	70.000 "
Marília	SUCEN-SR.11	R.Santo Antonio, 1627	255 "
M.das Cruzes	DAEE	Estrada de Varinhas	482 "
N.Horizonte	DAEE	R.Guido D'Iogna, 820	949 "
Osasco	DAEE	Av.Pres.Kenedy, 3233	1.767 "
Pariquera Açu	Agric.-ASSS	BR.116 Km.460	500 "
P.Prudente	DAEE	R.Desbravador Ceara	343 "
P.Prudente	SUCEN-SR.10	Av.Hangel Goulart, 1767	230 "
P.Prudente	PM-CPA/1-10	Av.Joaquim Constantino	483 "
Piraju	DAEE	Av.São Sebastião s/nº	479 "
Rib.Preto	PM-CPA/1-3	Av. Innechi, 1538	943 "
Rib.Preto	DAEE	Rua Olinda, 150	467 "

AO MAGISTÉRIO E À POPULAÇÃO DE SÃO PAULO

Considerando que o Governo do Estado não dispõe de recursos suficientes, no momento, para atender às atuais reivindicações do Magistério;

Considerando que o Governo do Estado somente terá novos recursos em julho, resultantes da arrecadação do ICMS que acaba de entrar em vigência;

Considerando que o Governo antecipou, em maio, dentro de suas possibilidades, parte da melhoria previsível para julho;

Considerando que a paralisação parcial das aulas já dura 45 dias;

Considerando que a manutenção da greve por mais tempo penaliza a população e a escola pública;

Considerando que ao longo do mês de junho a reabertura das negociações poderá conduzir à superação do impasse;

Propomos a suspensão da paralisação e a imediata reabertura das negociações em torno da forma de distribuição dos recursos citados e, de modo especial, da oportunidade ou não da reestruturação da carreira do Magistério.

São Paulo, 2 de junho de 1989

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO